

## **EDITAL N.º 2/2026**

---- António Carlos Saraiva Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

---- **Torna público**, que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, esta Câmara Municipal, de acordo com o despacho de 06/01/2026, notifica o(s) proprietário(s), do edifício em ruína sito no Beco da Veiga - Pero Soares, na União de Freguesias de Mizarela, Pero Soares e Vila Soeira, face à sua degradação, com o objetivo de se avaliar o estado de conservação, nos termos do disposto no artigo 89.º do RJUE em articulação com o disposto no referido artigo 90.º do RJUE, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, perante o desconhecimento da morada correta dos proprietários do Edifício, ficam convocados todos os referidos proprietários, para comparecerem na vistoria que será realizada no próximo **dia 06 de fevereiro pelas 10h00**, para que permitam o acesso da Comissão de Vistorias ao referido imóvel, ou em alternativa, fazerem-se representar por um representante legal, se assim o entenderem.-----

---- Mais informo, que tal como define a alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal, entre outras atribuições "*ordenar, precedendo de vistoria a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança de pessoas*", tal como está definido no referido artigo 89.º do RJUE. -----

---- O processo encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9h00 às 16h30, na Gestão Urbanística da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda. -----

---- Para constar se faz o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho da Guarda, 12 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda

  
António Carlos Saraiva Fernandes

No uso de poderes subdelegados pelo Despacho n.º 15/PCM/2025, de 05 de novembro

DPGU/NC

 Praça do Município 6301-854 Guarda  (+351) 271 220 200 (Chamada para a rede fixa nacional)  (+351) 965 920 660 (Chamada para a rede móvel nacional)

 [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt)  [geral@mun-guarda.pt](mailto:geral@mun-guarda.pt)  [facebook.com/municipiodaguarda](https://facebook.com/municipiodaguarda)